

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Florest-PE, mediante afixação no local de costume, em 07/04/2025



JANAÍNA SIMÃO RODRIGUES LIMA

LEI Nº 1.190 DE 2025.

Denomina logradouro público.

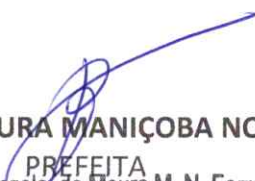
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Israel João dos Santos a Rua Projetada 15, localizada no Bairro Parque das Acácias.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 07 de abril de 2025.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇوبا NOVAES FERRAZ


PREFEITA
Rosângela de Moura M. N. Ferraz
Prefeita
CPF: 193.293.184-87



Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - Centro
CEP: 56400-000 - Floresta - Pernambuco
CNPJ: 10.113.736/0001-20

Fone: (87) 3877-1833

E-mail: prefeitafloresta@gmail.com